

preços de escravos em campinas no século XIX*

slave prices in campinas in the nineteenth century

Maria Alice Rosa Ribeiro**

Departamento de Economia, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo, Brasil

RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar o movimento dos preços dos escravos pertencentes à escravidão de alguns grandes proprietários de Campinas. Na segunda metade do século XIX, dois acontecimentos marcaram profundamente a sociedade e a economia campineiras: o fim do tráfico africano de escravos (1850) e a passagem da economia açucareira para a economia cafeeira. O fim do tráfico impôs restrição à oferta de escravos justamente no momento em que a demanda por escravos estava em pleno crescimento, para viabilizar a implantação da cultura cafeeira. O texto traz uma revisão da historiografia sobre o tema, complementa com uma explicação de cunho metodológico sobre o uso dos dados de preços extraídos dos inventários *post mortem* dos senhores de engenho e cafeicultores entre 1830-1887. Por fim, analisa os preços tomando por balizas a expansão da economia primário-exportadora cafeeira e a legislação escravista, que gradualmente impôs restrições ao emprego do trabalho escravo.

Palavras-chave: Preços de escravos. Economia açucareira. Cafeicultura. Legislação escravista. Campinas, São Paulo, Brasil.

ABSTRACT

The purpose of the article is to analyze the slave price moves, having the slave breed of some great Campinas slave owners as reference. In the second half of the nineteenth century, two facts deeply impacted the Campinas economy and society: the end of the African traffic (1850), and the upsurge of the coffee crop, superseding sugar-cane plantation. The end of the traffic constrained the slave labor supply, in the exact moment the coffee upsurge implied a rising demand. The article reviews the historiography on slave prices, complementing it with a methodological note on the usage of sugar producers and coffee planters *post mortem* inventories data, in the period 1830-1887. Finally, the article analyzes the prices of slaves, having as benchmarks the expansion of the export-led coffee economy and the slave labor legislation that gradually bounded and restricted the slave labor regime.

Keywords: Slave prices. Sugar economy. Coffee economy. Slave labor legislation. Campinas, São Paulo, Brazil.

* A autora agradece aos pareceristas da HE&HE pelas sugestões e comentários. As falhas remanescentes são de responsabilidade da autora.

Submetido: 20 de junho de 2016; aceito: 21 de janeiro de 2017.

** Pesquisadora colaboradora no Centro de Memória da Universidade Estadual de Campinas (CMU). Professora livre-docente aposentada da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Araraquara. *E-mail:* mariaalicerosaribeiro@gmail.com

Introdução

O objetivo do trabalho é analisar o movimento dos preços de escravos pertencentes a alguns dos grandes proprietários de Campinas, ao longo do século XIX. Nossa análise enfatiza a segunda metade do século XIX, quando o ambiente institucional se altera com a legislação a favor da extinção gradual da escravidão e, ao mesmo tempo, o quadro econômico se modifica com a expansão sem precedentes na economia exportadora cafeeira paulista. Na sociedade campineira, dois acontecimentos redefiniram as relações com a escravidão. O primeiro acontecimento é a passagem da economia açucareira para a economia cafeeira, que, ao longo da segunda metade do século XIX, vai se consolidar, transformando a cultura do café em base produtiva por excelência e promovendo o crescimento da população escrava de Campinas. Um segundo acontecimento que marca a economia e a sociedade campineiras é a aprovação da lei da abolição do tráfico de escravos, Lei Eusébio de Queirós, em 4 de setembro de 1850. Esse acontecimento impôs restrição ao mercado de escravos, pelo lado da oferta, justamente no momento em que a demanda estava em ascensão. Neste artigo, a análise dos preços de escravos tomou por balizas o ritmo de expansão da economia primário-exportadora campineira e os impactos das diversas legislações escravistas sobre o mercado de trabalho escravo. Os dados referentes aos preços de escravos foram extraídos dos inventários *post mortem* de senhores de engenho e cafeicultores de Campinas, entre 1830 e 1887.

O artigo está composto por quatro partes. A primeira parte apresenta uma revisão na historiografia sobre o tema – preços de escravos –, privilegiando um estudo de caráter teórico e outros que utilizaram como fonte documental inventários *post mortem*. A segunda realiza um esclarecimento de cunho metodológico, no qual se ressalta o limite a generalizações que esse trabalho preliminar envolve. A terceira parte expõe as principais transformações sociais e econômicas que marcaram a Campinas açucareira, a transição do açúcar para o café e a Campinas cafeeira até às vésperas da abolição do trabalho escravo. E, por fim, na quarta parte é feita a análise dos preços de escravos em Campinas. Nas considerações finais procura-se sintetizar os resultados parciais encontrados.

1. A historiografia e os preços de escravos

Neste item vamos fazer uma breve apreciação das contribuições da historiografia econômica ao tema – preços de escravos. Sem a pretensão de abordar todos os trabalhos que tratam do tema, selecionamos aqueles estudos que influenciaram teoricamente a nossa pesquisa e que utilizaram como fonte documental os inventários *post mortem*.

No trabalho “‘As mãos e os pés do senhor de engenho’. Dinâmica do escravismo colonial”, Castro (1984) aborda a questão da determinação do preço do escravo como uma categoria econômica específica da escravidão. O autor distingue o custo da mercadoria-escravo como um elemento externo às economias primário-exportadoras de produtos coloniais – açúcar, algodão, ouro, café –, para as quais o escravo era destinado para ser consumido. O custo de aquisição, ou seja, o pagamento feito pelo traficante na África, mais o custo do transporte, da manutenção dos escravos na viagem da África ao Brasil e do seguro formavam o custo de oferta do escravo. Ao custo de oferta, o autor contrapõe o preço de demanda, que nada mais é do que a expectativa do comprador quanto aos ganhos futuros auferidos da alocação do escravo nas atividades coloniais. Logo, o preço de demanda ou o quanto o comprador está disposto a pagar pelo escravo depende, fundamentalmente, dos preços dos produtos de exportação no mercado internacional. Assim, no auge da economia açucareira, quando os preços do açúcar no mercado mundial estavam no pico, os senhores de engenho estavam dispostos a pagar pela mercadoria-escravo também preços elevados. O que Castro nos apresenta é uma teorização da determinação do preço da mercadoria “mais que especial”, na qual o autor reforça a sua dupla determinação pelo lado da oferta, formada pelos vendedores de escravos – traficantes, comerciantes e outros intermediários –, e pelo lado da demanda, formada pelos compradores finais, produtores dos bens tropicais destinados ao comércio internacional. Os “negreiros”, vendedores de escravos, atuavam em um mercado com poucos ofertantes, um oligopólio, no qual a fixação do preço de oferta levava em conta a reação dos outros concorrentes. Ao levar em conta a reação dos concorrentes, o vendedor definia também sua margem de lucro. Quanto maior o lucro auferido pelos negreiros, maior era a extração da renda dos produtores coloniais. Essa transferência da renda a favor do tráfico negreiro e dos interesses mercantil-financeiros

se tornaria menor, na medida em que alternativas de abastecimento de escravos surgissem com o crescimento da oferta interna, por meio da reprodução natural positiva e/ou da geração de uma oferta interna de escravos excedentes, resultante da decadência de antigas regiões exportadoras de bens tropicais.

Pelo lado da demanda, Castro identifica nas economias coloniais três zonas exportadoras: as “superdotadas” ou em expansão, cujo produto de exportação era cotado a preços crescentes no mercado internacional – consequentemente os produtores dessa zona exibiam uma demanda por escravos fortemente aquecida e se dispunham a pagar mais pelo escravo; as “estáveis”, sem efeito relevante no mercado; e, por fim, as “estagnadas” ou “em declínio”, ou “decadentes”, nas quais, ao contrário das “superdotadas”, os preços dos seus produtos apresentavam tendência declinante no mercado internacional. Os proprietários dessas zonas dispunham-se até mesmo a vender seus estoques de escravos para as zonas “superdotadas” que pagassem mais pelo escravo do que o ganho obtido pelo uso do escravo na atividade produtiva estagnada. Assim, Castro afirma que o preço dos escravos “tende a mover-se no sentido das cotações dos produtos de exportação”, concluindo que “a uma elevação de preços dos produtos tropicais tende, em princípio, a corresponder um movimento altista nos preços dos escravos (e vice-versa)” (Castro, 1984, p. 63).

Um raciocínio semelhante foi desenvolvido para explicar a expansão regional da cafeicultura paulista, seu caráter itinerante ou o “roteiro do café”, por Milliet (1982) em 1939 e por Monbeig (1984) em 1946-1952. Esses autores introduziram o conceito de diferentes produtividades entre as zonas produtoras de um mesmo produto de exportação, no caso o café, para explicar a elevação de preço do escravo e o deslocamento geográfico da escravaria. Diferentemente da cana-de-açúcar, o café é uma cultura permanente, com um ciclo vital produtivo que tende à queda da produtividade. A partir do quarto ou quinto ano, o cafeeiro começa a produzir, atinge a plena capacidade produtiva entre 10 e 15 anos e, então, inicia seu declínio produtivo. Milliet e Monbeig identificaram diferentes produtividades e custos por região cafeeira, de acordo com a idade do cafezal, e classificaram as zonas produtoras como mais antigas, com plantações velhas e com baixa produtividade; mais produtivas, com cafezal maduro em plena produtividade; e, por fim, de fronteira, com plantações recentes que não atingiram a plena produtivi-

vidade. Assim, os elevados preços do café no mercado internacional estimulavam a exploração de novas terras mais produtivas, o aumento da demanda por escravos e, conseqüentemente, a elevação do preço. Diante do movimento de ascensão dos preços de escravos, as zonas mais antigas, de baixa produtividade e altos custos, viam-se obrigadas a vender seus plantéis para as zonas mais prósperas e que demandavam escravos, para dar continuidade à expansão.

Voltamos a Castro, que argumenta de forma distinta com base em diferentes produtos de exportação (açúcar e café) e distintos comportamentos de seus preços no mercado internacional, para indicar o impacto sobre preço de escravo. Para o autor, a relação de “solidariedade” dos preços dos produtos de exportação e dos preços de escravos na dinâmica econômica era evidenciada no fato de que a ascensão dos preços de um produto de exportação, por exemplo, o café no Sudeste (zona superdotada), pressionava os preços dos escravos para cima, tornando a reposição da escravaria impraticável nas regiões açucareiras nordestinas (zonas estagnadas), que enfrentavam a queda do preço do açúcar no mercado mundial (Castro, 1984, p. 65).

No plano teórico, as formulações de Castro nos ajudam a pensar sobre os componentes que afetam a formação do preço de escravos. Entretanto, seu estudo se ressentia da falta de base empírica, quer de dados de preços de escravos, quer de dados de preços dos produtos coloniais exportados ao longo do período analisado (colonial).

Para fazer a uma primeira aproximação com a historiografia, selecionamos trabalhos cujo objetivo fosse o estudo do comportamento dos preços de escravos e a análise se fundasse em fontes documentais, a saber, nos inventários *post mortem*, de que extraíam os preços ou valores atribuídos aos escravos. Essa é a fonte documental que trabalhamos em nossa pesquisa e desenvolvemos no presente artigo. Com essa restrição deixamos de lado estudos importantes, que enriquecem a historiografia econômica, mas privilegiam outro tipo de fonte documental ou fontes primárias distintas. Nesse conjunto de autores, destaco Slenes, que extrai os preços de escravos de fontes distintas: Relatórios dos cônsules britânicos (British consular reports) (1858-1859); Fundo Nacional de Emancipação (1871-1888); registro de escritura de venda de escravo; meia siza (1853-1863) e inventários, sem fazer distinção da natureza diversa do conjunto de fontes (Slenes, 1975, p. 181-183, 215, 241-243, 253-268, 644).

Mello publicou artigo baseado em sua tese de doutoramento, no qual os dados de preços de escravos para o Rio de Janeiro, para o período entre 1870 e 1888, foram extraídos de fontes diversas sem discriminação: inventários nos municípios de Vassouras e do Rio de Janeiro; cartas de libertação dos escravos; hipotecas de fazendas de café; anúncios do *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro) e outras fontes, incorrendo na não distinção (Mello, 1978, p. 30–31). As contribuições desses estudos e de outros que utilizaram fontes documentais distintas serão incorporadas em uma nova etapa de nossa investigação, quando vamos proceder a comparação entre dois tipos de registros: inventários e notas ou escrituras de venda de escravos.

Um dos estudos de maior fôlego no plano da pesquisa empírica e na busca de explicação para o movimento dos preços de escravos é o empreendido por Bergad (2004)¹ para Minas Gerais. Embora seu estudo seja bem mais amplo, abrangendo a escravidão e a demografia mineira para o período de 1720 a 1888, o autor aborda, no último capítulo, os aspectos econômicos com ênfase nos preços. Além do longo período estudado, Bergad construiu um banco de dados apoiado em fontes primárias nunca antes utilizadas para tal fim – os inventários *post mortem*, considerados pelo autor as únicas fontes primárias sistemáticas em sequência cronológica disponíveis nas coleções de arquivos em Minas Gerais. Afora a disponibilidade da fonte, o autor ressalta que somente os inventários “contêm dados sobre a população escrava ano a ano que jamais foram utilizados para analisar aspectos das mudanças na escravidão” (Bergad, 2004, p. 29). A contribuição mais relevante de seu estudo, sem dúvida, foi reunir um volume colossal de dados em série cronológica, abrangendo mais de dois terços do século XVIII e o século XIX quase por inteiro. Consequentemente, a análise da série cronologicamente organizada permitiu acompanhar passo a passo a transformação da economia mineira – do auge da mineração à complexa estrutura produtiva de três regiões geográficas –, onde se assentou a antiga mineração: Ouro Preto-Mariana, São João del-Rei-Tiradentes e Diamantina². Ao todo

¹ O livro de Bergad, *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, foi publicado em 1999. A edição brasileira é de 2004. Neste texto utilizo a edição publicada no Brasil.

² A zona cafeeira mineira não foi estudada por Bergad. Segundo o autor, por falta de fontes documentais.

foram transcritos dados contidos em 10.028 inventários, totalizando 111.983 escravos (em média 11,16 escravos por inventário) para os anos de 1713 a 1888. Essa foi a base empírica para análise da escravidão e das transformações na estrutura econômica das três regiões³. A construção do banco de dados foi um dos propósitos mais “ambiciosos” do autor, que buscava reduzir erros e garantir a maior precisão estatística na análise da escravidão em Minas Gerais. Com apoio nos dados da base empírica, o autor se voltou para as questões demográficas e econômicas, analisando as mutações da população escrava – proporção entre sexos, estruturas etárias, origens nacionais, padrões reprodutivos e importação africana. Quanto à história econômica, o banco de dados garantiu o estudo dos preços de escravos, tomados como a variável fundamental para se compreender as transformações em uma economia cujo mercado de trabalho se sustentava essencialmente na escravidão. Podemos considerar que Bergad fez, pela primeira vez, no Brasil o exame do movimento de preços de escravos apoiado em uma ampla base empírica, construída com dados extraídos de uma massa imensa de inventários que cobre um longo tempo (até o fim da escravidão) para as três regiões de antiga mineração. Seu estudo é um grande inspirador para os historiadores econômicos que abordam a escravidão no século XIX. Voltaremos a ele, em tópicos específicos, ao longo da análise dos preços de escravos para Campinas.

Na perspectiva de estudos apoiados em dados empíricos extraídos de inventários *post mortem*, encontramos o trabalho de Versiani e Vergolino (2002)⁴. Esses autores realizaram um amplo projeto de pesquisa que consistiu no levantamento de dados sobre escravos de Pernambuco. A análise comparativa envolveu os preços de escravos em três regiões pernambucanas – Zona da Mata, Agreste e Sertão –, abrangendo um total de 4.085 escravos para toda a província, para o período de 1800 a

³ Por restrição de tempo, Bergad decidiu concentrar a pesquisa na transcrição dos dados referentes somente a escravos: nome, sexo, idade, origem, deficiências físicas, enfermidades e preço. Assim, o autor deixou de lado a transcrição de dados constantes dos inventários sobre a história social, econômica e cultural de Minas Gerais.

⁴ Consultei o Currículo Lattes do professor Flavio Rabelo Versiani, para ver se encontrava novas publicações no âmbito do projeto por ele coordenado, mas não encontrei. O projeto envolve vários professores, entre eles Luiz Paulo Ferreira Nogueira e Renato Leite Marcondes, projeto *Estudo comparado do escravismo brasileiro no século XIX*, disponível em <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727230U9>>, acesso em 11/5/2016.

1887⁵. A análise aponta para a menor importância da oferta de escravos, ou melhor, a lei da abolição do tráfico de escravos (1850) na determinação dos preços de escravos. Para Versiani e Vergolino, a elevação dos preços do açúcar no mercado mundial, na década de 1850, tem um papel mais relevante na explicação do aumento dos preços de escravos do que a cessação do tráfico africano ou a redução da oferta de cativos. O preço mais elevado do açúcar no comércio mundial estimulou o aumento da demanda por braços, que, por sua vez, empurrou seus preços para cima. Com base em Bergad, os autores indicam que Cuba, mesmo sem ter cessado o tráfico africano, enfrentou a mesma elevação dos preços de escravos para abastecer seus canaviais e engenhos. Os indícios da importância maior das variações de demanda por escravos na determinação dos preços do que da oferta sugerem que se faça uma análise mais profunda das relações entre o mercado de escravos (preços e quantidades) e o mercado de produtos exportados (preços e quantidades no mercado mundial). Afora a ênfase no papel da demanda por escravos na determinação dos preços de escravos, os autores enfatizam a importância da construção de séries de preços de escravos para a realização de análises plausíveis (Versiani; Vergolino, 2002, p. 5-10). Como nos trabalhos comentados anteriormente, voltaremos aos achados de Versiani e Vergolino ao longo da análise⁶.

Esses trabalhos apontam para questões que procuramos observar no estudo preliminar ora apresentado. Antes de prosseguir, vamos expor algumas considerações metodológicas e os limites de nosso estudo.

2. Anotações metodológicas ao estudo

O estudo dos preços de escravos em Campinas, no século XIX, faz parte do projeto de pesquisa que desenvolvo como pesquisadora colaboradora no Centro de Memória da Universidade Estadual de Campinas (CMU) intitulado: “Famílias, negócios e riqueza em Campinas, 1779-1900”. A pesquisa é realizada com a documentação produzida pelo

⁵ No artigo não há a informação da quantidade de inventários investigada.

⁶ Outro estudo será referido em nossa análise, comparando os achados aos nossos (Nogueról, 2001).

Poder Judiciário que se encontra em custódia no Centro de Memória da UNICAMP (CMU). Neste artigo, a fonte utilizada foram os inventários *post mortem* de grandes senhores de engenho e de cafeicultores. Para a montagem de uma pequena série de preços de escravos, utilizo as informações extraídas de inventários desses proprietários para os anos dos falecimentos ou do término do inventário. Portanto, o estudo tem um caráter preliminar, apresenta uma base empírica bastante restrita, configurando uma amostra relativamente pequena de 13 inventários, e não a totalidade de inventários ocorridos naqueles anos. Entretanto, os inventários são bastante representativos, pois são de indivíduos que tiveram uma presença econômica e política expressiva na região. O total de escravos nos 13 inventários é de 2.576, em média, 198 escravos por inventário. A seguir a lista dos inventários pesquisados na Tabela 1.

Tabela 1 – Lista dos inventários pesquisados, 1830-1887

ANO	INVENTÁRIO	RIQUEZA BRUTA OU MONTE-MOR (\$000)	ESCRAVOS	VALOR DOS ESCRAVOS (\$000)	%	PREÇO MÉDIO (\$000)
1830	Paula Joaquina de Andrade	91.111	160	49.661	54,5	310
1838	Florianio de Camargo Penteado	113.824	126	43.485	38,2	345
1846	Francisco Álvares Machado e Vasconcelos	31.608	23	12.360	39,1	537
1848	Anna Cândida Novaes de Camargo	153.402	135	65.542	42,7	485
1850	Antonio Manoel Teixeira	382.733	469	184.220	48,1	393
1851	Cândida Maria de Vasconcelos Barros	46.818	31	16.730	36,0	540
1861	Francisco Egydio de Sousa Aranha	1.035.999	356	468.500	45,2	1.316
1869	Francisco José de Camargo Andrade	682.371	207	277.425	40,7	1.340
1873	Francisco Teixeira Vilela	1.302.564	452	604.000	46,4	1.336
1879	Hercules Florence	39.498	20	16.900	42,7	845

Tabela 1 – Lista dos inventários pesquisados, 1830-1887

ANO	INVENTÁRIO	RIQUEZA BRUTA OU MONTE-MOR (\$000)	ESCRAVOS	VALOR DOS ESCRAVOS (\$000)	%	PREÇO MÉDIO (\$000)
1884	Joaquim Ferreira Penteado	1.902.179	302	272.000	14,3	901
1886/1887	Úrsula Franco de Andrade	1.054.602	159	117.250	11,1	737
1887	Joaquim Bonifácio do Amaral	855.104	136	92.875	10,9	683

Fonte: Processos de inventários CMU*. O número de escravos corresponde ao total possuído pelos proprietários inclusive em propriedade fora de Campinas. Elaborado pela autora.

* Os inventários de 1830, 1838, 1848, 1869 e 1884 foram transcritos por Maria Aparecida Alvim Camargo Penteado e Maria Teresa Penteado Garcez no âmbito do projeto “Arraial dos Souzas e Joaquim Egidio, 1792-1930”, financiado pela Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, 2012-2016. Do projeto resultou a publicação da coleção *Sesmarias, engenhos e fazendas: arraial dos Souzas, Joaquim Egidio, Jaguary (1792-1930)*. A autora deste artigo é responsável pelo cap. 4, do v. 2, “Famílias, propriedades e transformações na riqueza (1830-1930)” (Ribeiro, 2016).

À exceção de Francisco Álvares Machado e Vasconcelos (1791-1846), de sua esposa Cândida Maria de Vasconcelos Barros (17??-1851) e de seu genro, Hercules Florence (1804-1879), que possuíam uma escravaria pequena (23, 31 e 20 escravos, respectivamente), os demais inventariados eram grandes proprietários de escravos e de empresas agrícolas, engenhos de açúcar e/ou fazendas cafeeiras.

A primeira inventariada, Paula Joaquina de Andrade (1767-1830), e seu esposo, capitão Floriano de Camargo Penteado (1763-1838), formaram uma importante família de proprietários de engenhos. Quando Paula Joaquina faleceu, o patrimônio do casal constituído por sete propriedades, em distintos estágios de exploração (plantações de cana, de alimentos, criação de gado) e sem exploração (Fazenda das Cabras), foi distribuído entre os 12 filhos. As duas principais propriedades, engenhos de açúcar, permaneceram na meação do viúvo, capitão Floriano de Camargo Penteado – Duas Pontes e Ponte Alta –, cada uma com 79 e 36 escravos (Ribeiro, 2016, p. 181). Oito anos depois, o capitão faleceu e seu inventário mostrava que suas propriedades eram típicas do período açucareiro de Campinas. Embora o café já começasse a se disseminar pelas propriedades agrícolas campineiras, o capitão Floriano continuava fiel ao açúcar.

O terceiro inventariado, como mencionado, representava um pequeno proprietário que possuía uma fazenda de café com pouco mais 400 pés

de café novos, quando adquirida em 1844. Francisco Álvares Machado e Vasconcelos era cirurgião-mor, mas se dedicou à política, sendo deputado provincial no Rio de Janeiro. Líder do Partido Liberal, Álvares Machado foi designado presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1840-1841), durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), com a missão de obter um acordo de paz com os farrapos; em que pese seus esforços, sua missão fracassou. Sua esposa, Cândida Maria de Vasconcelos Barros, e seu genro, Hercules Florence, administravam a Fazenda Soledade (Ribeiro, 2016, p. 206-242).

A quarta inventariada, Anna Cândida Novaes de Camargo (18??-1848), era esposa do capitão Francisco José de Camargo Andrade (1799-1869), filho dos dois primeiros inventariados, Paula Joaquina e capitão Floriano de Camargo Penteadado. O casal, Anna Cândida e Francisco José, recebeu de herança materna em 1830 a propriedade açucareira – Engenho Sertão. Ao longo de 18 anos, o casal transformou a propriedade de engenho e cultura de cana em lavoura cafeeira, completando a transição do açúcar para o café.

Em 1850, o café difundia-se pelas propriedades campineiras. Entretanto, o comendador Antonio Manoel Teixeira (1795-1850) era reconhecido como senhor de engenho, mas possuía lavoura de café na sua principal propriedade, Engenho Caxoeira, desde 1835. Sem dúvida, Antonio Manoel foi o maior senhor de engenho de Campinas; apesar de ter vultosas dívidas passivas, o valor de sua riqueza bruta e os rendimentos auferidos nas fábricas de açúcar eram suficientes para pagar os credores. Possuía várias propriedades e seus escravos estavam distribuídos em atividades desenvolvidas em Campinas, São Paulo, Santos e Vila Parnaíba, atingindo 469 cativos (Ribeiro, 2014, 2015b).

Os demais inventariados possuíam propriedades cafeeiras por excelência, que predominavam nos acervos patrimoniais. Cabe um esclarecimento com respeito a Francisco Egydio de Sousa Aranha (1777/1778-1860). Em sua Fazenda Mato Dentro, Francisco Egydio desenvolveu a cultura cafeeira comercial, e não mais para consumo doméstico a partir de 1825. Segundo seus contemporâneos, foi o pioneiro na cultura comercial do café em Campinas. Entretanto, não abandonou integralmente o engenho de açúcar como mostra seu inventário. No ano do seu falecimento, ele possuía três propriedades, a mais valiosa, Mato Dentro, era fazenda de café, as outras, São Francisco e do Campo, eram açucareiras (Ribeiro, 2015a).

A coexistência de propriedades com distintas culturas, café e açúcar, alimentos (arroz, milho e feijão, e criação de gado *vacum* e de porcos), ocorreu também com o inventariado capitão Francisco José de Camargo Andrade. Como no caso de Francisco Egdio, a propriedade açucareira do capitão Francisco José era secundária em relação à cafeeira. Nas propriedades açucareiras concentrava-se a escravaria mais envelhecida, conseqüentemente, a com mais doenças e maiores deficiências físicas.

Francisco Teixeira Vilela (1829-1873) foi herdeiro universal de seu pai, o comendador Antonio Manoel Teixeira, que lhe legou grandes propriedades, Engenho Caxoeira e Morro Alto, e um grande plantel de escravos. Assim como seu pai, tornou-se um dos maiores proprietários de escravos de Campinas. Consolidou a cultura cafeeira, abandonando a açucareira. Apesar de ser um dos grandes cafeeiros de Campinas, ao falecer, sua dívida passiva comprometeu completamente seu acervo patrimonial e suas propriedades passaram para os credores (Ribeiro, 2015b).

Joaquim Ferreira Penteado (1808-1884), Barão de Itatiba, era sobrinho e genro dos primeiros inventariados, Paula Joaquina e o capitão Floriano de Camargo Penteado. Com o falecimento de sua sogra, Paula Joaquina de Andrade, Joaquim Ferreira Penteado recebeu de herança a Fazenda das Cabras em 1830. A propriedade estava, então, completamente nua. Começou a explorar a propriedade com a lavoura de café. Quando do seu falecimento, a Fazenda das Cabras tinha 209.818 pés de café e 106 escravos. Além da Fazenda das Cabras, o Barão de Itatiba possuía mais duas propriedades cafeeiras, sendo a Fazenda Atibaia a mais importante, com 247.467 pés de café e 126 escravos; e o sítio, denominado de Chácara, com 28.560 pés e 70 escravos. Provavelmente, uma parte desses escravos era empregada nos serviços domésticos nas suntuosas residências urbanas da família. Por meio da descrição da riqueza do Barão de Itatiba, percebe-se a mudança que estava ocorrendo na acumulação da riqueza, na década de 1880 – o declínio da participação da escravaria e a crescente participação de terras e imóveis urbanos e de ativos financeiros na composição da riqueza bruta. Isso refletia o avanço do movimento abolicionista e a proximidade da extinção do regime de trabalho escravo.

A penúltima inventariada, Úrsula Franco de Andrade (1837-1886)⁷, esposa de Antonio Américo de Camargo (1828-1901), quando faleceu,

⁷ Os dados sobre escravos correspondem ao momento de abertura do inventário em 1886, até seu encerramento em 1887.

possuía três propriedades cafeeiras, sendo duas em Campinas, Castelo e Sete Quedas (Jaguari), e uma em Amparo, São João Batista. As fazendas seguiam o padrão produtivo que vem sendo encontrado em outras, possuíam lavouras de subsistências e criação de animais para alimentação e para o trabalho. Esse inventário descrevia a escravaria que trabalhava nas fazendas cafeeiras, nos últimos meses antes da Lei Áurea. Três aspectos chamam nossa atenção: o plantel de escravos não era insignificante, a participação da escravaria no valor da riqueza bruta caiu e os preços registrados no inventário repetiam os valores máximos dos escravos estabelecidos pela Lei dos Sexagenários (1885).

Joaquim Bonifácio do Amaral (1815-1884), Visconde de Indaiatuba, ao falecer, legou à meeira e aos herdeiros duas propriedades cafeeiras, uma em Campinas, Sete Quedas, e outra em Amparo, Salto Grande. Sua Fazenda Sete Quedas ficou conhecida por abrigar a primeira colônia de imigrantes suíços em Campinas, em 1852⁸. Nessa época, o proprietário iniciava a transição produtiva de propriedade açucareira para o café. Forte defensor da imigração de trabalhadores europeus, isso não o impediu de manter sua escravaria até o dia de sua morte, em 6 de novembro de 1884. De seu falecimento até abril de 1887, o inventário ficou parado; assim, a descrição, o assentamento e a avaliação dos bens foram feitos no ano de 1887. Aqui cabem as mesmas observações feitas no inventário de dona Úrsula (Ribeiro, 2014).

Os dados sobre os escravos extraídos dos inventários para análise foram: preços nominais, idade, sexo, origem e ocupação. Procuramos sempre que possível analisar no mínimo as variáveis mais associadas às diferenças de preços entre os escravos – sexo e idade. Trabalhamos com o plantel de escravos sadios; portanto, foram eliminados os doentes e com deficiências físicas, e os menores de 1 ano. A análise restringiu-se aos dados da escravaria das propriedades estabelecidas em Campinas.

Com respeito à idade, cabe um esclarecimento importante. Como frisamos acima, a idade era a segunda variável em importância na distinção de preço entre os escravos; entretanto, era justamente a informação mais imprecisa constante na descrição dos escravos no inventário. Em

⁸ Tschudi visitou a Sete Quedas em 1860 e ficou impressionado pelas qualidades do senhor Joaquim Bonifácio do Amaral. Na Fazenda Sete Quedas, a colônia, formada por famílias imigrantes do Holstein, foi considerada pelo visitante como “verdadeiramente modelar” (Tschudi, 1953, p. 167-168).

alguns inventários não havia essa informação. Muitas vezes encontramos a idade descrita sem qualquer exatidão: “30 a 50 anos”, “30 e tantos anos”, “mais ou menos 20 anos”, assim por diante. Como precisávamos de um número exato para montar as planilhas e tabelas, tomamos a idade mais elevada entre duas, observando se o preço condizia com a idade referencial. No caso de “mais ou menos 20”, “20 e tantos anos” e expressões similares, optamos por registrar a idade indicada na referencia. Além da imprecisão das idades, as diferentes legislações restritivas à escravidão (Abolição do Tráfico de 1831, Abolição do Tráfico de 1850, Lei do Ventre Livre de 1871, Lei dos Sexagenários de 1885) estimularam os proprietários a fraudar a idade dos seus escravos, de forma a se proteger do não cumprimento legal ou com o objetivo de obter uma indenização maior por seus escravos. Assim, a fraude também é uma razão para suspeitar sempre das idades registradas. Distribuímos os escravos sadios, sem doenças e sem deficiências físicas por três faixas etárias (1-14, 15-40, 41 +). Adotamos as mesmas faixas utilizadas por Bergad (2004), e o emprego de faixas ameniza o problema da imprecisão das idades.

Quanto aos preços, consideramos que os preços de avaliação (ou valores) atribuídos pelos louvados ou avaliadores no âmbito do processo de inventário, refletiam concordância entre os diversos interesses envolvidos no processo de inventário, o qual implicava longas demoras na descrição, no assentamento e na avaliação dos bens do acervo patrimonial do morto⁹; na elaboração do orçamento para o cálculo do monte-mor (riqueza bruta) e do monte-menor (ou líquido de despesas e dívidas passivas); na execução da partilha entre o cônjuge-viúva(o), os herdeiros; e nos pagamentos de credores. Com isso queremos dizer que os preços nominais constantes nos inventários não eram exatamente iguais aos preços praticados nos negócios de compra e venda de escravos, no “mercado de escravos”¹⁰.

⁹ No século XIX, o detalhamento dos bens era extremamente minucioso no processo de inventário. Todos os bens possuídos eram descritos e avaliados, inclusive bens com valor irrisório: “trens de cozinha”, “trastes” etc.

¹⁰ Agradeço ao professor José Flávio Motta pelas críticas que fez na apresentação da primeira versão do presente estudo no V CONGRESSO LATINO AMERICANO DE HISTÓRIA ECONÔMICA (CLADHEV), FEA-USP, 19 a 21 de julho de 2016, São Paulo, e pela bibliografia indicada, que me fez rever minhas suposições iniciais sobre os preços de escravos constantes dos inventários e dos praticados no “mercado de escravos”.

Para Marcondes e Motta (2001), o inventário registra preços de escravos inferiores aos preços registrados nas escrituras de venda de escravos, supostamente as mais “representativas das condições de mercado”. Segundo os autores, os preços de escravos nas “Listas de classificação de escravos”, para serem libertados pelo Fundo de Emancipação, eram superestimados; nelas os valores registrados estavam acima dos constantes nas escrituras de venda de escravos e nos inventários (Marcondes; Motta, 2001, p. 505). Concluímos que, segundo esses autores, dependendo da fonte documental, os registros de preços são distintos, ora supervalorizados, ora subestimados. Das três fontes citadas, os inventários registrariam os menores preços.

Como se pode observar na Tabela 1, até a década de 1880, o escravo era o principal ativo da riqueza bruta. Sua participação girava em torno de 40% da riqueza bruta. Com a ascensão do movimento abolicionista na década de 1880 e com a perspectiva do fim do trabalho escravo, o peso do ativo humano foi perdendo importância até que, nos fins de 1887, passou a representar de 10% a 11% da riqueza bruta.

Nos próximos itens vamos traçar um breve panorama das transformações da sociedade campineira ao longo do século XIX e em seguida passamos para a análise dos preços de escravos.

3. Campinas – escravista, açucareira e cafeeira

Em 1774 fundou-se a Freguesia Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiá, primeiro nome dado a Campinas. A freguesia era então um bairro de Jundiá, tendo obtido autonomia para a realização de cerimônias religiosas e de sacramentos funerários, batizados e casamentos. A população em torno de 250 habitantes ocupava-se da agricultura de alimentos (milho, arroz, feijão) e da criação de porcos, para atender suas próprias necessidades e para vender no mercado local e regional. Esses produtos eram comercializados com tropeiros que seguiam pela Estrada dos Goiases, que cruzava Campinas em direção a Goiás e Mato Grosso. Por essa época, os fogos (domicílios) tinham em média cinco pessoas. Havia um número reduzido de escravos, as tarefas da lavoura e da criação eram realizadas pelos membros da família auxiliados por agregados e por poucos escravos (Eisenberg, 1989).

Nos fins do século XVIII, Campinas tornou-se açucareira e escravista. O ingresso na produção açucareira, com o cultivo de grandes extensões de lavouras, com o aproveitamento de cursos d'água e das madeiras das matas, só ocorreu e se acelerou na última década do século XVIII. Mais precisamente, após a revolta escrava na ilha de São Domingos (Antilhas), que eliminou o principal produtor de açúcar do mercado mundial. A quebra da oferta provocou a elevação dos preços do açúcar no mercado mundial, estimulando a entrada de novos produtores, como Campinas (Eisenberg, 1989, p. 346). Na mesma década de 1790, um número crescente de cartas de sesmarias foi concedido para impulsionar e apoiar a implantação das lavouras de cana e a construção dos engenhos na região. Segundo Nozoe, de 1790 a 1799, 22 cartas de sesmarias foram concedidas, ao passo que, entre 1700 e 1789, foram concedidas 10 (Nozoe, 2008). A ascensão mundial do preço do açúcar, as novas concessões de sesmarias e o crescente contingente de escravos iriam alterar a estrutura fundiária, social e econômica da região.

Antes mesmo do fim do século XVIII, o açúcar imprimiu uma nova dinâmica à economia mercantil da freguesia, transformando-a em Vila de São Carlos em 1797. Formou-se uma elite – proprietária de grandes extensões de plantações de cana-de-açúcar, de engenho e de grandes plantéis de escravos. A Vila de São Carlos abandonou o isolamento interiorano e ligou-se à dinâmica do comércio internacional. Importante ressaltar que a *plantation* açucareira campineira não deslocou a produção de alimentos; ao contrário, estimulou sua expansão para atender a crescente população local e a demanda das vilas de Itu e Sorocaba (Martins, 1996, p. 135).

Em termos demográficos, uma característica marcante da economia açucareira da Vila de São Carlos foi a consolidação da superioridade numérica da população escrava sobre a livre. Em 1836, havia 141 escravos para 100 pessoas livres; em Bananal, 107; e em Capivari, 103 (Bassanezi, 1998)¹¹. Essa superioridade estatística da população escrava trazida pelo

¹¹ Bananal integrava a zona norte, no zoneamento proposto por Milliet para o estado de São Paulo, sendo o principal município cafeeiro do Vale do Paraíba paulista. Capivari integrava a zona central e o Quadrilátero do Açúcar, sendo tradicionalmente uma área que se dedicava ao cultivo de cana, fundada por lavradores de Itu e Porto Feliz “atraídos por terras férteis nos fins do século XVIII” (Petroni, 1968, p. 51; Milliet, 1982, p. 14).

açúcar somente seria desfeita com o café, na década de 1870, que impulsionou o crescimento da população livre (Tabela 2).

Em Campinas, a economia exportadora açucareira preparou a transição para a economia cafeeira. Os grandes senhores de engenho deram os primeiros passos para sua gestão. Petrone (1968) constatou, em seu clássico estudo, que o açúcar forneceu os alicerces econômicos e a infraestrutura de transporte e de comercialização, e inclusive a elite para o advento do café. Campinas confirma essa assertiva e reforça a ideia de que foram os grandes proprietários de escravos e de engenho que lideraram a transição do açúcar para o café.

Entre 1836 e 1854, observa-se, na Tabela 2, o declínio do número de engenhos, enquanto crescia o de fazendas de café; em 1854 a produção de café tornou-se superior à do açúcar, invertendo a posição do principal produto de exportação. Isso marcou a mudança de denominação do lugar – de Vila de São Carlos para cidade de Campinas em 1842. A mudança refletia a inversão produtiva que se processava. Ao mesmo tempo, o crescimento da população escrava e livre deu lugar a uma nova dinâmica mais diversificadora e complexa, no sentido de impulsionar e integrar novas atividades. O café aprofundou a complexidade da vida econômica iniciada pelo açúcar. Observa-se que, entre os anos de 1836 e 1854, na transição do açúcar para o café, a população escrava saltou de 3.917 para 8.190. Em 1874, a população escrava atingia 13.685 indivíduos. Os dados da matrícula de 1872-1873 mostram-se mais expressivos, registraram 14.028 escravos, sendo 8.902 homens e 5.126 mulheres¹², atingindo uma razão de masculinidade de 173 homens para cada 100 mulheres (Scheffer, 2012, p. 27).

Fruto da expansão cafeeira, Campinas tornou-se, em 1874, um dos municípios mais populosos da província de São Paulo, sendo sua população de 31.397 ligeiramente superior à da cidade de São Paulo, de 31.385, segundo o Recenseamento Geral do Império, em 1872 (Bassanezi, 1998). Mais relevante, em termos populacionais, é constatar que Campinas era o município paulista com maior contingente de escravos,

¹² Há uma diferença de 343 escravos entre as duas fontes: “Recenseamento geral do Império de 1872”, feito em São Paulo, em 1874, e os dados da matrícula. O importante aqui é mostrar o crescimento da população escrava entre 1836 e 1874, fruto da introdução e da difusão do café. “Dados da matrícula nacional de escravos”, Diretoria Geral de Estatística (DGE), Relatório 1874, p. 182, apud Scheffer (2012, p. 27).

13.685, superando Bananal, o segundo município com maior número de escravos, que registrava 8.281 escravos (Conrad, 1975, p. 357; Marcondes, 2009, p. 98).

Na explosiva década de 1870, o auge da economia cafeeira em Campinas, duas estradas de ferro foram inauguradas, Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais (1872) e Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (1874-1875). Um funil é imagem que melhor ilustra a operação da estrada de ferro Paulista e da estação em Campinas, para onde o café de um vasto interior, drenado pelas estradas de ferro Mogiana e Paulista, era escoado até a capital pelos trilhos da Santos-Jundiaí (Campos, 2016, p. 95-98). Assim, ao longo das décadas de 1870 e 1880, Campinas tornou-se o polo econômico, cafeeiro-escravista, ferroviário, comercial e de serviços e cultural de um vasto *hinterland*. Segue a Tabela 2, com a síntese das principais estatísticas de produção e de população entre 1775 e 1920.

Tabela 2 – População, propriedades, produção de açúcar, de aguardente e de café, em Campinas

ANO	POPULAÇÃO		ENGENHOS	ACÚCAR	AGUARDENTE	FAZENDAS DE CAFÉ	CAFÉ	TOTAL DA PROVÍNCIA	
	Livres	Escravos		Arrobas	Canadas		Arrobas	Arrobas de açúcar	Arrobas de café
1775	200	47	3	–	150	–	–	–	–
1798	1.483	701	37	15.139	460	–	–	–	–
1836	2.772	3.917	93	158.447	7.399	9	8.081	563.108	590.066
1854	6.011	8.190	44	62.290	–	177	335.550	886.140	3.534.256
1874	17.712	13.685							
1886	31.267	9.986					1.500.000		10.036.639
1900	67.694								
1920	115.602						795.680		22.098.861

Fonte: Camargo (1952, p. 59-62), Petrone (1968, p. 48), Milliet (1982, p. 43-51), Bassanezi (1998). Elaborado pela autora.

A Tabela 3 sintetiza a participação de Campinas na produção cafeeira da província e a presença da escravaria no total da população campineira. De 1854 a 1886, a participação da produção de café de Campinas cresce de forma expressiva. À medida que a produção cafeeira expande, cresce a população escrava, passando Campinas a concentrar um contingente expressivo de escravos. Entretanto, também cresce a um ritmo maior a população livre, conseqüentemente a participação da população escrava na população total declina a partir de 1874 (Recenseamento de 1872).

Tabela 3 – Participação de Campinas na produção de café da Província de São Paulo e proporção de escravos na população livre de Campinas

ANO	% PRODUÇÃO CAFÉ	POPULAÇÃO TOTAL	ESCRAVOS	% ESCRAVOS/LIVRES
1836	1,4	6.689	3.917	59
1854	9,4	14.201	8.190	58
1874	–	31.397	13.685	44
1886	15,0	41.252	9.986	24

Fonte: Tabela 2.

4. O preço de escravos: análise preliminar

4.1 Determinação do preço: oferta e demanda

No mercado de escravos, atuam juntas as duas “lâminas da tesoura” da metáfora marshalliana da determinação dos preços – a oferta de escravos, de um lado, e a demanda por escravos, de outro. Como em qualquer mercado de bens e serviços, confrontam-se em lados opostos os vendedores de escravos (negreiros, traficantes, importadores, comerciantes) e os compradores disseminados por toda a sociedade brasileira, lavradores, senhores de engenho, fazendeiros, comerciantes, empresários, profissionais liberais; enfim, todos aqueles que utilizam o trabalho escravo para a realização dos mais diversos serviços agrícolas, industriais, comerciais, de transportes e domésticos.

No estudo do movimento dos preços de escravos, uma dificuldade que surge é estabelecer o peso de cada uma das “lâminas” na definição do preço de mercado em um dado momento. Por exemplo, a elevação dos preços de escravos foi causada por uma maior demanda por escravos ou por uma restrição da oferta? Uma questão que paira nos estudos: A primeira abolição do tráfico africano, de 1831, e a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que aboliu o tráfico atlântico em definitivo, provocaram elevação dos preços de escravos? Segue outra questão: Qual o papel dos preços dos produtos de exportação no movimento dos preços de escravos?

Por mais de 300 anos, a oferta de escravos no Brasil foi abastecida pelo comércio transatlântico de africanos, cujos vendedores eram os traficantes ou negreiros que pagavam pelos escravos na África e depois os vendiam a intermediários internos, que negociavam nos principais

portos de chegada dos navios negreiros: Salvador e Rio de Janeiro¹³. A partir de 1807, com a abolição do tráfico nas colônias inglesas, o comércio de escravos começou a sofrer contínuas pressões por parte dos britânicos para a sua extinção. Por ocasião do reconhecimento da Independência do Brasil, as pressões intensificaram-se. Inúmeras ações de represália aos negreiros seguiram-se, elevando o risco e o custo da oferta. Bergad constata que, no decênio de 1820, o valor médio do escravo quase dobrou, passando de 164\$000 (cento e sessenta e quatro mil-réis) em 1820 para 326\$000 (trezentos e vinte e seis mil-réis) em 1830 (Bergad, 2004, p. 248). Se pelo lado da oferta percebiam-se práticas restritivas, pelo lado da demanda havia uma crescente procura por escravos, para implantar a cultura cafeeira na região do Vale do Paraíba fluminense e paulista. Consequentemente, as duas forças atuavam conjuntamente no sentido da elevação dos preços.

Em 7 de novembro de 1831, o Congresso brasileiro cumpriu o compromisso firmado com a Grã-Bretanha, em troca do reconhecimento da Independência do Brasil, aprovando a proibição do tráfico africano e a liberdade a todos os cativos chegados ao Brasil, após aquela data. Embora a lei, como todos nós sabemos, não tenha sido cumprida, não se pode negar que ela impôs crescentes dificuldades para a realização do tráfico. De 1831 a 1850, o tráfico ilegal abasteceu o mercado de escravos. Conrad (1975, p. 32-33) estima que entraram 500 mil cativos nesse período. A legislação favorável à abolição do tráfico implicou riscos crescentes nas operações, com perda de mercadoria, apreendida ou lançada ao mar; aumento do seguro e, conseqüentemente, do custo de oferta.

De 1820 a 1850, a gestação da economia cafeeira paulista foi feita sob condições de oferta de escravos restringida e de demanda por escravos aquecida pelos investimentos em novas plantações e abertura de fazendas, como resultado os preços de escravos tenderam à elevação.

Em 1850, a Lei Eusébio de Queirós pôs término definitivo ao tráfico, a reação percebida de imediato nos preços foi a elevação; isso podemos constatar nos inventários investigados, constantes na Tabela 1. O preço de escravos saltou de 540\$000 (quinhentos e quarenta mil-réis), em 1851,

¹³ “É estimado que cerca de quatro milhões chegaram no curso de três séculos. Comparados com cerca de 560 mil transportados para a América do Norte britânica, o tráfico para o Brasil representa quase 40% de todos escravos remetidos da África” (Graham, 2002, p. 124).

para 1:336\$000 (um conto e trezentos e trinta e seis mil-réis), em 1873. Entre 1851 e 1873, o preço elevou-se em duas vezes e meia, ao passo que, no período entre 1830 e 1851, passou de 310\$000 (trezentos e dez mil-réis) para 540\$000 (quinhentos e quarenta mil-réis), quase que dobrou, o que demonstra que, desde a Lei de 1831, os preços de escravos entraram em uma rota de ascensão.

Bergad argumenta que não só a extinção do tráfico foi a responsável pela ascensão “meteórica” dos preços dos escravos na década de 1850. Diz o autor: “deve-se levar em conta outros fatores que podem ter o mesmo significado e talvez sejam mais importantes do que o encerramento do comércio escravagista no Brasil” (Bergad, 2004, p. 250). Reforça seu argumento com a assertiva de que Cuba e os Estados Unidos, dois grandes sistemas escravagistas, sofreram aumento semelhante nos preços depois de 1850. Cuba somente extinguiu o tráfico de escravos em 1867 e os Estados Unidos já havia encerrado em 1808. Portanto, outras razões explicam esses aumentos. A explicação de Bergad é de que é “provável” que os preços subiram por causa da demanda europeia por produtos básicos e do aumento da produtividade e da lucratividade da mão de obra escrava. O aumento da produtividade deveu-se ao desenvolvimento da máquina a vapor para secar o café e para centrifugar o açúcar. Para a elevação da lucratividade, a explicação apoia-se na melhoria do transporte transatlântico, que reduziu o frete por meio do emprego de enormes navios a vapor no transporte do café para os Estados Unidos. Para concluir, o autor constata que o aumento da demanda por escravos, para atender a maior procura europeia por produtos de exportação do Brasil, de Cuba e dos Estados Unidos, respectivamente café, açúcar e algodão, elevou os preços dos cativos, e não a abolição do tráfico. Na década de 1850, os aumentos dos preços dos produtos básicos em termos reais no mercado internacional inverteram a “trajetória de baixa gradual ocorrida na primeira metade do século 19” (Bergad, 2004, p. 252-253).

Versiani e Vergolino (2002) consideram o impacto da extinção do tráfico de escravos, em 1850, irrelevante na elevação dos preços de escravos. Em outras palavras, a cessação da oferta africana no abastecimento do mercado de escravos não afetou o preço de mercado do escravo. Os autores adotam argumento semelhante ao de Bergad e atribuem a elevação dos preços de escravos, fundamentalmente, à demanda por escravos aquecida pela elevação dos preços das principais *commodities* exportadas

pelo Brasil. Segundo os autores, na década de 1850, os preços do açúcar atingiram o pico, e é isso que explica a elevação dos preços de escravos tanto em Pernambuco, como em Cuba. No caso do açúcar, principal produto exportado pela região estudada, há uma elevação dos seus preços no mercado mundial, a partir de 1855. Para o algodão, produto cultivado no Agreste Pernambucano, o aumento do preço foi ocasionado pela crise da produção norte-americana durante Guerra da Secessão. Com o término da guerra e a retomada da produção, os preços do algodão recuaram no mercado internacional, assim como os do açúcar e, conseqüentemente, as quedas refletiram nos preços de escravos em Pernambuco. Na década de 1870 e até o fim da escravidão, os preços de escravos apresentaram grandes flutuações. Para os autores, o estudo deixa claro “que fatores do lado da demanda predominaram na determinação de preços da mão de obra nesse período” (Versiani; Vergolino, 2002, p. 5-9).

Para a década de 1830, os autores reconhecem que aparentemente a alta dos preços de escravos coincide com os obstáculos ao tráfico, após sua proibição legal em 1831. Concluem que aí, sim, “as variações de preços parecem se conformar com a interpretação que privilegia o lado da oferta” (Versiani; Vergolino, 2002, p. 4). Na análise faltou uma observação sobre os preços do açúcar e do algodão no mercado internacional para o período.

Tanto a análise de Bergad quanto a de Versiani e Vergolino se ressentem da falta de considerações sobre o papel da oferta interna de escravos ou do tráfico interno de escravos na determinação dos preços de escravos. Além disso, não foram estudadas as regiões cafeeiras, as quais, a partir da segunda metade do século XIX, exerceram um forte poder de atração de escravos vindos das regiões açucareiras e algodoeiras em estagnação.

Por fim, uma última consideração. Parece que, para os autores, a oferta de escravos ora afetava os preços de escravos, ora não. Quando o preço do produto de exportação da região estudada estava em baixa, a demanda por escravos perdia forças, o preço de escravo era definido pela oferta e tendia a cair. Quando o preço do produto de exportação estava em alta, a determinação do preço de escravos era feita pela demanda por escravos, independentemente de a oferta ser contraída por restrições legais.

4.2 Análise dos preços de escravos de Campinas por alguns inventários

4.2.1 Escravas e escravos e seus preços

O primeiro elemento de distinção de preços entre escravos era o sexo. Nos preços estampava-se a preferência por trabalhadores homens para realizar as tarefas agrícolas, que exigiam força física e resistência a longas jornadas de trabalho. Independentemente da faixa etária, os escravos eram mais valorizados do que as escravas. Considerando o universo dos plantéis da Tabela 4, o preço da escrava girava em torno de 70,98% do preço do escravo. No período de 1848 a 1869, o preço da escrava elevou-se, reduzindo a diferença em relação ao preço dos escravos. Conforme pode ser visto na Tabela 4, para esse período o preço da escrava representa em média quase 80% do escravo. Dois elementos podem ter contribuído para a redução da diferença de preço entre os escravos feminino e masculino: a expansão crescente da lavoura cafeeira, cujo trabalho exigia menos força física do que o executado nas plantações de cana-de-açúcar e no engenho, e o impacto da abolição do tráfico (1850), que eliminou a oferta externa de escravos. Portanto, a reprodução natural despontou como uma das alternativas de incrementar a oferta, além do tráfico interno de cativos. Essas suposições podem ser reforçadas pela razão de masculinidade, ou seja, pelo número de escravos-homens para 100 escravas-mulheres. Observamos que, para o período no qual a lavoura de cana-de-açúcar e as atividades do engenho de açúcar predominavam, a razão era bastante elevada, em torno de 500 escravos para um grupo de 100 escravas. Com o avanço da lavoura cafeeira, a razão de masculinidade tendeu a diminuir para 255 escravos para 100 escravas, de acordo com a Tabela 4. Em um ano, a razão de masculinidade chegou a 146, a mais baixa durante o período analisado.

Na década de 1870, a Lei do Ventre Livre (1871) afetou o mercado de escravos. As escravas deixaram de ser demandadas pelo motivo reprodutor, assim a razão de masculinidade tornou-se elevada. Na Tabela 4, o preço das escravas atingiu seu pico em 1869, pouco antes da Lei do Ventre Livre, ao passo que o dos escravos conseguiu algum fôlego e seu pico é atingido em 1879. Nos últimos anos, os preços registrados no inventário eram totalmente influenciados pelo instituto legal – Lei dos Sexagenários, 1885.

Tabela 4 – Preços médios nominais das escravas e dos escravos e razão de masculinidade, Campinas, 1830-1887 (\$000)

ANO	ESCRAVOS		ESCRAVAS		PREÇO ESCRAVA/ PREÇO ESCRAVO	RAZÃO DE MASCULINIDADE
	Plantel	Preço	Plantel	Preço		
1830	134	326	23	235	72,09	583
1838	78	394	19	274	69,54	411
1846	14	610	9	424	69,51	156
1848	89	529	28	442	83,55	318
1850	189	451	100	376	83,37	189
1851	22	573	9	459	80,10	244
1861	199	1.581	91	1.101	69,64	219
1869	125	1.577	46	1.252	79,39	272
1873	265	1.550	181	1.046	67,48	146
1879	11	1.700	6	1.000	58,82	183
1884	210	1.113	75	497	44,65	280
1886/7	90	749	20	548	73,16	450
1887	58	722	34	516	71,47	171

Fonte: Inventários diversos. Elaborado pela autora.

4.2.2 Escravas e escravos produtivos (15-40 anos) e seus preços

O segundo elemento de diferenciação dos preços de escravos era a idade. Nossa análise restringiu-se a dez inventários dos 13 arrolados, pois somente nestes constavam dados de idade. Ao total obtivemos 1.659 informações, sendo 1.136 para escravos e 523 para escravas, e confirmou-se para esse universo uma razão de masculinidade de 217 escravos para cada grupo de 100 escravas.

Vamos analisar os dados referentes aos escravos e às escravas mais produtivos, de idade de 15 a 40 anos, sem doenças e não portadores de deficiências físicas. Para os escravos mais produtivos, 15 a 40, o total das informações foi 999, sendo 698 para escravos e 301 para escravas, com razão de masculinidade igual a 232. Uma observação geral sobre a Tabela 6 – os dados apontam para a crescente elevação dos preços médios nominais de escravos, independentemente de sexo, para o período de 1848 a 1879. Entretanto, podemos identificar que, entre 1861 e 1879, o preço médio nominal atingiu seu nível mais elevado. No último ano, 1887, o preço está influenciado exclusivamente pela Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários. Além de

libertar condicionalmente os escravos de mais de 60 anos, a lei determinou os preços máximos dos escravos por sexo e faixa etária. Por lei, o valor dos escravos foi fixado independentemente da ocupação (rural ou urbana) e do ofício, baseando-se a distinção do preço da escravaria exclusivamente nas duas variáveis – sexo e idade. O valor da escrava foi fixado em 25% abaixo do valor do escravo para quaisquer das cinco faixas etárias descritas na lei, como mostra a Tabela 5. Nos dois inventários do ano de 1887¹⁴, os preços registrados seguiam rigorosamente os preços da tabela da lei. Para efeito de valorizar seu plantel, visando a uma cobiçada indenização, os inventariantes manipulavam as idades dos escravos no sentido da sua redução, para cair nas faixas etárias mais jovens, as mais valorizadas¹⁵. A estratégia adotada nos processos de inventário mostrava claramente que, entre os proprietários campineiros, existia a esperança de receberem indenização pelo ativo humano que corria o risco de virar pó, quando da extinção do trabalho escravo.

Tabela 5 – Valor dos escravos e escravas (\$000), segundo a Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885

FAIXAS ETÁRIAS	ESCRAVOS	ESCRAVAS*
Menores de 30 anos	900	675
30 a 40	800	600
40 a 50	600	450
50 a 55	400	300
55 a 60	200	150

Fonte: Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

*Valor calculado pela autora.

De acordo com a Tabela 6, que apresenta o preço médio nominal do plantel de escravos em idade produtiva (15–40 anos), podemos observar que o preço médio nominal das escravas era 22% inferior ao preço médio nominal dos escravos. Se compararmos com os dados da

¹⁴ Os dados dos preços do inventário de Úrsula de Franco Andrade são referentes ao ano de 1887.

¹⁵ No inventário de Úrsula de Franco Andrade, há uma anotação ao pé da página da Relação n. 78, de 3 de março de 1887, que reduz a idade de 41 escravos: 21 escravos tiveram suas idades reduzidas em 10 anos; 7 escravos, em 9 anos; 5 escravos, em 8 anos; 1 escravo, em 20 anos; 1 escravo, em 15 anos; 1 escravo, em 11 anos; 3 escravos, em 4 anos; 1 escravo, em 3 anos; 1 escravo, em 2 anos (Proc. n. 7.576, 3^a Of., 1886, p. 221).

Tabela 4, referentes ao universo dos plantéis estudados, constatamos que, para o total da escravaria, a diferença era maior, ou seja, o preço médio das escravas era 29% inferior ao preço médio dos escravos. Portanto, é justamente na faixa etária mais produtiva que se observa uma convergência de preços de escravos e escravas. Prosseguindo a análise da Tabela 6, constatamos que em alguns anos a convergência é ainda maior, ou seja, a diferença torna-se menor ainda, chegando a ser insignificante. Para o período de 1848 a 1869, a convergência de preços indicava a valorização da escrava em idade produtiva e, também, reprodutiva. Para explicar essa convergência de preços, elencamos alguns dos fatores que consideramos os mais significativos: a contínua expansão da cultura cafeeira em Campinas, nas décadas de 1860 e 1870, obrigava os cafeicultores a demandar quantidades crescentes de trabalhadores; a natureza das tarefas na cafeicultura permitia a maior absorção de mulheres no eito do que permitia a lavoura canavieira ou o engenho, como já foi mencionado; e, por fim, a própria extinção legal da oferta africana de escravos afetou os preços das escravas, evidenciando que a escrava passou a ser mais valorizada quer como trabalhadora, quer como reprodutora. A idade mais produtiva, 15 a 40 anos, coincide com o ciclo mais reprodutivo da escrava.

A situação inverteu-se a partir da Lei do Ventre Livre, 1871, pois o interesse reprodutivo acabou. Os filhos de escravas não seguiam a condição social do ventre. Conseqüentemente, os preços dos escravos produtivos por sexo começaram a se afastar, o preço médio da escrava chegou a ser 37% inferior ao do escravo. No último ano de registro, os preços registrados no inventário seguem influenciados pela legislação de 1885, e não pelas “forças de mercado”. De acordo com a Lei dos Sexagenários, o preço da escrava deveria ser 25% inferior ao preço do escravo, como já mencionamos; portanto, a lei reduziu a diferença dos preços entre escrava e escravo, valorizou a escrava. Nesses últimos anos, sob a ameaça da abolição da escravidão no Brasil, a Lei dos Sexagenários valorizou o escravo (no caso das escravas era explícito), para atender aos interesses dos proprietários, os quais receberiam um valor indenizatório maior, caso fosse instituída a política de indenização pela perda do patrimônio representado pelo capital humano. Enfim, todos os proprietários de escravos nutriam uma esperança na obtenção de uma recompensa pelo capital cativo tornado livre e, portanto, perdido.

Tabela 6 – Preços médios nominais dos escravos produtivos, 15 a 40 anos, Campinas, para alguns anos

ANO	PREÇOS MÉDIOS NOMINAIS (\$000)		
	Escravos 15-40	Escravas 15-40	Preços escravas/preços escravos
1838	452	364	80,5
1848	600	594	99,0
1850	540	444	82,2
1851*	749	529	70,6
1861	1.904	1.602	84,1
1869	2.010	1.586	78,9
1873	1.907	1.213	63,6
1879	2.250	1.500	66,7
1887	818	625	76,4
1887	823	614	74,6

Fonte: Inventários diversos.

* Preços de arrematação de escravos pertencentes a Antonio Manoel Teixeira vendidos em 1851.

Para efeito de comparação, vamos trazer os dados trabalhados por Scheffer (2012) para o preço de escravos jovens com idade entre 15 e 29, transacionados em Campinas, entre 1865 e 1882.

O estudo de Scheffer (2012) traz os valores médios pagos por escravos de 15 a 29 anos para os períodos de 1860 (de 1865 a 1869), 1870 (todos os anos) e 1880 (de 1880 a 1882) para Campinas. A fonte utilizada pelo autor foi as notas de compra e venda de escravos registradas em cartórios de Campinas. Podemos presumir que esses registros refletissem o funcionamento do “mercado de escravos” – propriamente dito, ou seja, o mercado de transações correntes com a mercadoria-escravo. Segundo determinação da legislação do Império, o Decreto n. 2.699, de 28 de novembro de 1860, a escritura de compra e venda de escravos com preços acima de 200\$000 (duzentos mil-réis) tornou-se obrigatória (Motta, 2009, p. 149). Entre outras informações, as notas cartoriais ou escrituras de compra e venda de escravos registravam o preço do mercado negociado.

Um exercício de comparação entre os preços médios registrados nos inventários, por nós estudados, e os preços médios registrados nas notas cartoriais de compra e venda de escravos, estudadas por Scheffer, nos permite avaliar a diferença de preços nominais médios em fontes de natureza distinta. As Tabelas 7 e 8 sintetizam os dados para as duas fon-

tes. As notas de compra e venda de escravos no mercado local de Campinas¹⁶ mostraram que, no período de 1860, o valor médio do escravo de 15 a 29 anos era de 1.771\$000 (um conto e setecentos e setenta e um mil-réis), segundo Scheffer (2012, p. 66–67). Cabe ressaltar que o comércio local registrou o maior preço médio de escravos transacionados para todos os períodos analisados por Scheffer.

Para a década de 1860, temos dois inventários, o de Francisco Egidio de Sousa Aranha, de 1861, e outro de Francisco José de Camargo Andrade, de 1869, os preços nominais médios de escravos de 15 a 40 anos foram respectivamente 1:904\$000 (um conto e novecentos e quatro mil-réis) e 2:010\$000 (dois contos e dez mil-réis); logo, o valor médio da escravaria mais produtiva e sadia arrolada nos acervos patrimoniais legados era maior do que aqueles praticados no “mercado”. No plantel desses senhores de engenho e cafeicultores, os escravos de 15 a 40 anos representavam 58% e 64% do total de cativos masculinos maiores de 1 ano e sadios. Para o período de 1870, o preço médio de escravos encontrado por Scheffer foi de 2:149\$690 (dois contos cento e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa réis). Novamente, temos dois inventários para a década de 1870, o de Francisco Teixeira Vilela, de 1873, e o de Hercules Florence, de 1879. O primeiro era um dos maiores cafeicultores de Campinas e proprietário de um vasto plantel. Possuía 135 escravos de idade entre 15 e 40 anos, que representavam 51% dos escravos sadios acima de 1 ano, sendo avaliados no inventário, atingiram o preço médio de 1:907\$000 (um conto novecentos e sete mil-réis). Em relação ao preço praticado no “mercado”, segundo a Tabela 7, o preço médio dos escravos foi inferior em 243\$000 (duzentos e quarenta e três mil-réis) ou 11%. Hercules Florence era o proprietário com o menor plantel em nosso estudo, com 20 escravos, e os escravos de 15 a 40 anos representavam um pouco mais de 36% do plantel de escravos masculinos, entretanto o preço médio de seus escravos nessa faixa etária, mais produtiva

¹⁶ Local é um dos tipos de comércio, segundo classificação elaborada por Motta (2009, p. 154–155), implica que os contratantes envolvidos na transação de compra e venda de escravos são residentes na própria localidade. Há mais dois tipos de comércio – o intraprovincial, quando a residência dos contratantes é em outra localidade da mesma província; por fim, o tipo de comércio interprovincial, quando a residência dos contratantes é em outra província do Império. Dos tipos de comércio, o local foi o de maior incidência em Campinas, ou seja, as transferências de propriedade de escravos ocorriam mais frequentemente no âmbito do município, entre seus moradores.

e sã, atingiu o valor de 2:250\$000 (dois contos e duzentos e cinquenta mil-réis), acima, em 5%, do preço médio praticado no “mercado”.

No caso dos preços de escravas de 15 a 40 anos, idade mais produtiva e também reprodutiva, os preços dos inventários apresentam-se superiores aos das notas de compra e venda, conforme se pode observar nas Tabelas 7 e 8. À exceção das escravas avaliadas no inventário de Francisco Teixeira Vilela, que, à semelhança do que ocorreu com os escravos, estão subavaliadas em relação aos preços praticados no mercado em 232\$000 (duzentos e trinta e dois mil-réis), ou 16% a menos, provavelmente influenciou na menor avaliação das escravas de 15 a 40 anos a Lei do Ventre Livre, uma vez que os inventários absorviam mais fortemente as determinações legais do que o “mercado”.

Quanto à diferença de faixas etárias consideradas nos estudos de Scheffer e no nosso, compreendemos que a tendência seria, da menor faixa de idade de escravos, ou seja, de 15 a 29, registrar preços superiores ao da faixa etária 15 a 40, contendo escravos e escravas mais envelhecidos.

Por fim, o nosso exercício para o período de 1880 fica prejudicado, pois nossos inventários são dos anos finais do período, 1886 e 1887, quando os preços dos escravos registrados nos inventários estavam completamente contaminados pela Lei dos Sexagenários – Saraiva-Cotegipe de 1885, conforme já mencionamos. Como Scheffer estuda o início do período, os preços médios mostram uma queda suave, como um anúncio da trajetória descendente dos preços de escravos nos derradeiros anos da escravidão. Claro que qualquer conclusão desse exercício comparativo é precipitada, pois se ressentem de uma sólida base de dados¹⁷. De qualquer forma, ele nos indica que os preços registrados nos inventários guardam uma estreita relação com os “preços de mercado” e nem sempre são inferiores aos preços praticados nas negociações que envolvem transferências da propriedade de escravos. Cabe observar que, a se deixar o mercado funcionar livremente, a relação de preços entre as escravas e os escravos seguiria uma queda acentuada, como mostram os dados de Scheffer na Tabela 7. Em 1880-1882, o preço médio da escrava jovem era 54% do escravo jovem. Nesse sentido, parece que a Lei dos Sexagenários,

¹⁷ Uma próxima etapa de nosso projeto de estudo é empreender uma investigação mais profunda dos preços de escravos nas duas fontes – inventários e livros notariais de registro de escrituras de compra e venda de cativos para os anos de 1861 a 1887.

ao fixar a relação de preços entre escravos e escravas em 75%, barrou o declínio profundo dos preços de escravas. Isso pode ser facilmente observado na Tabela 8, na qual se verifica que a razão entre os preços das escravas e dos escravos é maior, em decorrência do cumprimento da lei nas avaliações feitas nos inventários. Uma consequência da lei foi elevar o valor das escravas, visando à futura indenização para os proprietários.

Tabela 7 – Preços médios nominais dos escravos e escravas de 15 a 29 anos, comercializados em Campinas

PERÍODO	ESCRAVOS 15-29	PREÇOS MÉDIOS	ESCRAVAS 15-29	PREÇOS MÉDIOS	B/A (%)
		ESCRAVOS (\$000) A		ESCRAVAS (\$000) B	
1865-1869	18	1.771	16	1.476	83,3
1870-1879	32	2.150	31	1.445	67,2
1880-1882	6	2.183	11	1.182	54,1

Fonte: Scheffer (2012, p. 66-67, 71-73).

Tabela 8 – Preços médios nominais dos escravos e escravas de 15 a 40 anos, segundo inventários selecionados em Campinas

ANOS	ESCRAVOS 15-40	PREÇOS MÉDIOS	ESCRAVAS 15-40	PREÇOS MÉDIOS	B/A (%)
		ESCRAVOS (\$000) A		ESCRAVAS (\$000) B	
1861	115	1.904	44	1.602	84,1
1869	81	2.010	28	1.586	78,9
1873	135	1.907	98	1.213	63,6
1879	4	2.250	3	1.500	66,7
1886/7	66	818	12	625	76,4
1887	50	823	21	614	74,6

Fonte: Inventários diversos. Elaborado pela autora.

4.2.3 Facão, foice, enxada, os ofícios e os preços

Os grandes plantéis eram formados por cativos dedicados aos serviços da lavoura dos produtos de exportação e à roça de produtos de subsistência. Eram os chamados “escravo de foice e enxada”, que trabalhavam na lavoura e no corte de cana. Disso resultam os registros de instrumentos de trabalho – facão, foice, enxada e machado – nos inventários. Na cafeicultura, os escravos estavam predominantemente alocados na lavoura nos cuidados dos pés de café, na capina (enxada) e na colheita (mãos), e na roça de alimentos. Poucos eram os cativos dedicados a um ofício –

carreiro, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, tropeiro, sapateiro, alfaiate etc. –, o que pode ser atribuída, em parte, a uma falha da própria fonte do Judiciário (juiz, escrivão etc.) de não se preocupar em fazer o registro das ocupações ou dos ofícios. Além do menor número de escravos com ofícios, observamos o seguinte: os escravos portadores de ofício eram os que tinham preço médio nominal mais elevado; o número de ofícios era menor na cafeicultura do que na propriedade açucareira, isso por causa das atividades de fabrico do açúcar; o número de escravos com ofícios era menor do que de escravos com ofício, ou pelo menos, o registro era menor, provavelmente, falha da fonte. A Tabela 9 demonstra que o preço médio de escravos com ofício excedia o preço médio nominal de escravos na faixa etária mais produtiva.

Tabela 9 – Preços médios nominais de escravos com ofício e total para a faixa de 15 a 40 anos

ANO	PREÇOS MÉDIOS NOMINAIS (\$000)		
	Escravos 15-40	Escravos 15-40 com ofícios	Diferencial
1838	452	488	108,0
1848	600	788	131,3
1850	540	557	103,1
1861	1.904	2.254	118,4
1869	2.010	2.192	109,1
1873	1.907	2.100	110,1

Fonte: Inventários para os anos considerados.

Ao todo identificamos 24 ofícios, que podem ser classificados segundo a atividade: fabricação de açúcar – alambiqueiro, garapeiro, banqueiro, mestre de banca –, transportes – carreiro e tropeiro –, construção de prédios – carpinteiro, pedreiro e carapina –, cozinheiro de tropa e administradores e feitores. Havia também os escravos domésticos, dos serviços da casa e dos cuidados com as crianças – cozinheiro, pajem, alfaiate e sapateiro. No primeiro ano para o qual encontramos o registro de ocupações, 1838, os escravos de maior valor eram do administrador do Engenho Ponte Alta, um pajem e um tropeiro, esses escravos foram avaliados por 600\$000 (seiscentos mil-réis). Em 1850, o preço do escravo-administrador e feitor era de 800\$000 (oitocentos mil-réis) e superava o preço do único escravo de todos os plantéis que sabia ler, escrever e contar, 700\$000 (setecentos mil-réis). Em 1861, um bom ferreiro valia para o

seu senhor da fazenda de café, Mato Dentro, 3:000\$000 (três contos de réis). Este foi o preço mais elevado encontrado em todos os plantéis de escravos. Um escravo carapina, fazedor e reparador de moendas, madeiramento para construções, móveis e ornatos em diversos tipos de madeira custava para seu senhor 2:600\$000 (dois contos e seiscentos mil-réis) em 1869. Esses são alguns exemplos dos preços mais elevados encontrados para escravos com ofícios para aqueles anos.

Por fim, as escravas com ofício, ou com ocupação distinta dos serviços da lavoura ou da roça, eram pouquíssimas. Provavelmente, no processo de descrição dos bens do acervo patrimonial, não houve a preocupação em registrar. Quando ocorria algum registro, as ocupações das escravas eram cozinheira, costureira e engomadeira, atividades exercidas na casa dos senhores. Em 1850, no plantel de escravas de 15 a 40 anos, no Engenho Cachoeira, de Antonio Manoel Teixeira, havia uma costureira e uma tecelã, cujos preços eram os mais elevados de todo o plantel de escravas, respectivamente 600\$000 (seiscentos mil-réis) e 620\$000 (seiscentos e vinte mil-réis). Já, em 1861, na Fazenda Mato Dentro, o preço de uma escrava costureira era 2:000\$000 (dois contos de réis), o mesmo preço atribuído à escrava que se ocupava com afazeres da cozinha. Embora as informações sejam poucas, e, portanto, sem valor estatístico, elas nos permitem formar uma vaga ideia dos afazeres das escravas e do preço atribuído à escrava em decorrência do exercício de atividades distintas daquelas ligadas à lavoura e à roça.

Em 1887, os preços de escravos não refletiam mais a distintas ocupações ou distintos ofícios dos escravos e escravas.

4.2.4 Comparação entre os preços médios nominais de escravos masculinos produtivos de 15 a 40 anos – Campinas, Pernambuco, Minas Gerais

Para finalizar nossa análise sobre os preços de escravos em alguns inventários de Campinas, vamos fazer uma comparação entre os preços médios de escravos de Pernambuco e Minas Gerais levantados pelos estudos empreendidos por Versiani e Vergolino, Bergad e Noguero. O que há de comum nos estudos é o emprego de inventários *post mortem* como a fonte dos dados dos preços nominais de escravos. Afora os diferentes espaços geográficos e as diferentes bases produtivas, o universo

de inventários também é distinto. Os autores levantaram todos os processos de inventários ocorridos no ano. No caso de nosso estudo, o universo de inventários restringe-se a um inventário por ano, à exceção do ano de 1887. Na Tabela 8 estão apresentados os preços médios nominais para cada um dos lugares analisados pelos autores Bergad, Versiani e Vergolino e Nogueról. Sobre a nomenclatura adotada na Tabela 10, alguns esclarecimentos são necessários: Minas Gerais compreende as três regiões estudadas por Bergad (2004), Ouro Preto-Mariana, São João del-Rei-Tiradentes e Diamantina. Sabará, embora pertença à Província de Minas Gerais, foi mantida à parte, pois foi estudada por Nogueról (2001). Por fim, Pernambuco foi estudado por Versiani e Vergolino (2002). Outra observação sobre os preços médios, em réis, apresentados nos estudos de Bergad e Versiani e Vergolino: eles refletiam médias calculadas para intervalos de tempo de duração de cinco anos, por exemplo, 1835-1839, 1845-1849, 1850-1854, 1860-1864, 1865-1869 e 1870-1874. Bergad e Versiani e Vergolino analisaram os escravos masculinos de 15 a 40 anos, livres de doenças e de defeitos físicos, chamados por Versiani e Vergolino de “escravo-padrão”. Nogueról estuda a faixa etária de 20 a 29 anos, sem doenças e livres de deficiências físicas. Provavelmente, os preços médios para essa faixa são um pouco mais elevados do que para faixa de 15 a 40, o que se observa nos dados da Tabela 10. Para efeito de comparação, tomamos os preços médios nominais do intervalo, no qual o ano do inventário de nosso estudo está incluído.

Tabela 10 – Preços médios nominais de escravos masculinos de 15 a 40 anos (\$000), Campinas, Pernambuco e Minas Gerais

ANO	PREÇOS MÉDIOS NOMINAIS DE ESCRAVOS MASCULINOS DE 15 A 40 ANOS (\$000)					
	CAMPINAS		PERNAMBUCO		SABARÁ	MINAS GERAIS
	Plantel	Preços médios (\$000)	Plantel	Preços médios (\$000)	Preços médios (\$000)	Preços médios (\$000)
1838	78	394	246	314	350	435
1848	89	529	177	367	597	565
1850	189	451	245	477	675	565
1861	199	1.581	166	857	1.150	1.470
1869	125	1.577	132	871	1.170	1.106
1873	265	1.550	119	683	1.020	900

Fonte: Inventários diversos, Bergad (2004), Versiani e Vergolino (2002), Nogueról (2001).

Uma visão geral dos dados da Tabela 10 permite apontar que, no período de 1838 a 1869, houve crescente aumento dos preços médios para todas as localidades, mas o salto para cima no preço médio de escravos produtivos ocorreu após 1850, quando os preços no mínimo duplicaram. Esse comportamento solidário de ascensão dos preços nos distintos locais investigados somente será rompido na década 1870, quando surge um movimento de rebaixamento dos preços médios. Entretanto, as localidades responderam com intensidades diferentes à baixa: em Pernambuco, Minas Gerais e Sabará, houve uma queda mais acentuada, respectivamente 22%, 19% e 13%, ao passo que em Campinas a redução do preço médio foi menos sentida, 2%.

Na década de 1870, em Campinas, a trajetória dos preços médios refletia o persistente aumento do investimento na expansão do café e a crescente demanda por escravos, a despeito das leis de restrição ao trabalho escravo. Após a aprovação da Lei do Ventre Livre, os trilhos da ferrovia chegavam a Campinas, injetando novo fôlego à produção cafeeira para o mercado internacional com a redução de tempo de deslocamento entre Campinas e Santos. Até 1867, o café era transportado de Campinas para Santos por tropas de muares. Com a inauguração da estrada de ferro São Paulo Railway Company (Santos-Jundiaí, extensão 159 km), os tropeiros reduziram o percurso para o escoamento da produção. De Campinas a Jundiaí, percorriam 7 léguas (33,7962 km), em vez dos 193 km de Campinas a São Paulo, como era antes de 1867. De Jundiaí, a produção seguia em vagões de carga para Santos. Em 1872, os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que partiam de Jundiaí, chegaram a Campinas, o que implicou transporte mais eficiente e menor perda da produção. Por exemplo, o açúcar facilmente se arruinava ao ser escoado no lombo de muares, com a umidade das chuvas ou com a travessia do rio Cubatão. Não só maior economia de tempo, a ferrovia trouxe, também, a economia de mão de obra escrava, pois liberou os escravos dos serviços de transporte para a lavoura. Assim, na década de 1870, a ferrovia trouxe um novo estímulo para a implantação de novas lavouras e, conseqüentemente, o aumento da demanda por escravos atuou como uma barreira à queda dos preços médios de escravos produtivos.

Considerações finais

Campinas completou a transição da economia açucareira para a cafeeira na década de 1850, sob a pressão de preços de escravos elevados. Para evitar cair na armadilha de quais as forças de mercado oferta e/ou demanda determinam o preço de escravos, procuramos neste artigo enfatizar a presença de ambas as “lâminas da tesoura marshalliana” na formação dos preços de escravos – oferta de escravos e demanda por escravos. Reconhecemos que em nossa análise faltou um estudo mais aprofundado do comportamento da oferta de escravos comandada pelo comércio interno, assumimos que, ao longo do tempo, a oferta interna foi restrita de forma a manter o preço de mercado elevado.

Desde 1830, a demanda por escravos crescia para atender a implantação da lavoura cafeeira e manter conjuntamente a produção açucareira e de alimentos. Justo nesse momento foi promulgada a primeira lei de extinção do tráfico africano. Por mais de três séculos, o tráfico de africanos alimentou a oferta de cativos no Brasil. Logo, o impacto sobre o mercado de escravos foi substancial, o que implicou uma restrição da oferta e a elevação dos preços. Diante de uma oferta restringida legalmente e uma procura crescente por braços para a abertura de lavouras de café, a reação dos preços foi imediata. Mesmo que na prática a extinção do tráfico não tenha se concretizado, a mera existência de uma medida legal de proibição e as repressões, que se sucederam ao contrabando, agiram no sentido de elevar os custos de transporte e do seguro, o que se projetou nos preços.

A mercadoria-escravo reunia qualidades sociais e econômicas que nenhuma outra possuía e o que a tornava “mais que especial”. A mercadoria-escravo era o ativo de maior valor na riqueza bruta, sua participação no monte-mor, até a década de 1870, girava em torno de 40%. Ao mesmo tempo, a propriedade de escravos era símbolo de *status* de pertencimento e distinção social, e, além disso, conferia a seu possuidor liquidez, segurança na imediata transformação da mercadoria-escravo em dinheiro pelo menos até 1887. Completa suas qualidades o fato de que, até meados da década de 1880, poucos anos antes da Lei Áurea, a mercadoria-escravo era a principal garantia aceita em todas as localidades do país, nos contratos hipotecários de empréstimos em dinheiro. Por fim, cabe ressaltar que nunca, em outra sociedade, a posse de escravos

disseminou-se de tal forma por todos os estratos sociais como no Brasil, o que tornava seu preço uma variável de conhecimento corriqueiro do mais simples indivíduo ao mais poderoso.

Na análise apontamos que o primeiro elemento de distinção de preços entre escravos era o sexo. Durante o período analisado, os preços dos escravos superavam o das escravas em torno de 29%. Isso refletia a preferência por trabalhadores homens. De 1850 a 1869, sob a restrição da oferta e na presença de uma demanda crescente, a diferença entre os preços dos escravos e os das escravas reduziu-se. Dois elementos atuaram para a convergência dos preços: de um lado, a lei da abolição do tráfico de 1850, que efetivamente foi cumprida, porque valorizou a escrava como reprodutora; de outro, a própria natureza das tarefas realizadas na cultura cafeeira, que, sendo menos pesadas do que na canaveira e no engenho, admitiam a presença da mulher escrava.

No período após a Lei do Ventre Livre (1871), o mercado de escravos foi afetado com redução do preço das escravas, que perdiam sua importância como reprodutoras e seus preços começaram uma queda, divergindo cada vez mais dos preços dos escravos homens. O pico dos preços das escravas foi em 1869, enquanto dos escravos foi em 1879. Nos anos que seguem a Lei dos Sexagenários, os preços de escravos passaram a ser determinados pelo instituto que determinou que, independentemente da idade, da ocupação ou de qualquer outro atributo, a escrava valia 25% menos que o escravo.

Um segundo elemento de diferenciação dos preços entre os escravos era a idade. Obviamente, como era de esperar, os escravos na faixa etária mais produtiva de 15 a 40 anos eram os mais valorizados. Constatamos que, para o período de 1848 a 1879, os preços médios nominais de escravos na faixa mais produtiva, considerando os cativos sem doenças e deficiências físicas, estavam em crescente elevação, atingindo o seu ápice entre 1861 e 1879. Mesmo nessa faixa etária, os preços, a partir de 1885, passaram a ser definidos pela Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885.

Um terceiro elemento na diferenciação do preço entre os escravos era a ocupação ou o ofício exercido. Embora os ofícios fossem pouco registrados no assentamento de bens no âmbito do inventário, podemos apontar que o “escravo de foice e enxada”, empregado na lavoura exportadora ou no cultivo de alimentos de uso doméstico, era o menos cotado no mercado. Os cativos com ofícios tinham preços mais elevados

do que seus companheiros ligados à lavoura ou à roça. Na cafeicultura, o número de ofícios era menor do que na cultura canavieira e no engenho, e, com o avanço da ferrovia, algumas ocupações tenderam a diminuir ou até mesmo a desaparecer, como, por exemplo, tropeiros. Importa ressaltar que escravos e escravas vinculados a uma ocupação tinham maior valor no mercado: carpinteiro, ferreiro, carapina, costureira, cozinheira etc. Nos 2.576 cativos encontramos um único que sabia ler, escrever e contar. Na comparação dos preços de escravos entre Pernambuco, Minas Gerais e Campinas, constatamos que a trajetória dos preços nominais médios sofreu uma queda na década de 1870; entretanto, em Campinas, a queda foi bem menor do que nas demais localidades, em vista da expansão continuada da economia cafeeira na região, e estimulada, ainda mais, pela melhoria do sistema de transporte com a inauguração de duas estradas de ferro, que ligavam o vasto interior com a estrada de ferro São Paulo Railway, que escoava a produção de café para o Porto de Santos. As ferrovias trouxeram um novo sopro, uma sobrevida, à escravidão.

Fontes

Fontes manuscritas

- INVENTÁRIO de Anna Cândida Novais de Camargo. Proc. n. 6.763, 3ª Of., 1848.
- INVENTÁRIO de dona Cândida Maria de Vasconcellos Barros. Proc. n. 6.796, 3ª Of., 1851.
- INVENTÁRIO de Francisco Álvares Machado e Vasconcellos. Proc. n. 2.599, 1ª Of., 1846.
- INVENTÁRIO de Francisco José de Camargo Andrade. Proc. n. 7.117, 3ª Of., 1869.
- INVENTÁRIO de Hercules Florence. Proc. n. 7.372, 3ª Of., 1879.
- INVENTÁRIO de Joaquim Bonifácio do Amaral (Visconde de Indaiatuba). Proc. n. 5.225, 1ª Of., 1884.
- INVENTÁRIO de Joaquim Ferreira Penteadó (Barão de Itatiba). Proc. n. 5.224, 1ª Of., 1884.
- INVENTÁRIO de Paula Joaquina de Andrade. Proc. n. 1.322, 1ª Of., 1830.
- INVENTÁRIO de Úrsula Franco de Andrade. Proc. n. 7.476, 3ª Of., 1886.
- INVENTÁRIO do capitão Floriano de Camargo Penteadó. Proc. n. 1.941, 1ª Of., 1838.
- INVENTÁRIO do comendador Francisco Teixeira Vilela. Proc. n. 4.359, 1ª Of., 1873.
- TESTAMENTO de Francisco Álvares Machado e Vasconcellos. Proc. n. 45, TA, 1846.

- TESTAMENTO e inventário de Francisco Egydio de Sousa Aranha. Proc. n. 1.859, 1ª Of., 1861.
- TESTAMENTO e inventário do comendador Antonio Manoel Teixeira. Proc. n. 2.899, 1ª Of., 1852.

Referências bibliográficas

- BASSANEZI, M. S. C. B. (org.). *São Paulo do passado: dados demográficos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População (NEPO)/UNICAMP, 1998, 1 CD-ROM.
- BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica*. Demografia de Minas Gerais, 1720-1888. Trad. Beatriz Sidou. Bauru: EDUSC, 2004.
- CAMARGO, José Francisco. Crescimento da população no estado de São Paulo e seus aspectos econômicos. (Ensaio sobre as relações entre a demografia e a economia). *Boletim n. 153. Economia Política e História das Doutrinas Econômicas*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, v. 1-2, n. 1, 1952.
- CAMPOS, Cristina de. Os caminhos de terra e de ferro no Arraial dos Souzas e Joaquim Egydio: origens e desenvolvimento. In: RIBEIRO, Suzana Barretto (coord.). *Sesmarias, engenhos e fazendas: arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguary (1792-1930)*. Brasília/Campinas: Ministério da Cultura, Lei de Incentivo à Cultura, 2016, p. 56-115.
- CASTRO, Antonio Barros de. “As mãos e os pés do senhor de engenho”. Dinâmica do escravismo colonial. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Conferência sobre História e Ciências Sociais, UNICAMP, 1975. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Trad. Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília/INL, 1975.
- EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil nos séculos XVIII e XIX. Campinas: UNICAMP, 1989.
- GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, 27, p. 121-160, 2002.
- MARCONDES, Renato Leite. *Diverso e desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto: FUNPEC-Editora, 2009.
- MARCONDES, Renato Leite; MOTTA, José Flávio. Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no Vale do Paraíba paulista. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 21, n. 42, p. 496-514, 2001.
- MARTINS, Valter. *Nem senhores, nem escravos*. Os pequenos agricultores em Campinas, 1800-1850. Campinas: Centro de Memória-UNICAMP (CMU), 1996 (Coleção Campiniana, v. 10).
- MELLO, Pedro Carvalho de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 19-67, jan.-mar. 1978.
- MILLIET, Sergio. *Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo da história econômica e social do Brasil*. 4. ed. rev. e aum. São Paulo: HUCITEC/INL, 1982.
- MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: HUCITEC/Polis, 1984.

- MOTTA, José Flávio. Derradeiras transações. O comércio de escravos. *Almanack Brasileiro*. São Paulo, n. 10, p. 147-163, nov. 2009.
- MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.
- MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato L. *As viagens do Conceição Esperança (1820-1822)*. Texto de discussão do Seminário de História Econômica Hermes e Clio. São Paulo: FEA-USP, 2015.
- NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. Preços de homens, mulheres e crianças escravos – alguns elementos para o estudo da dinâmica econômica, da racionalidade e da demografia escravista por meio dos inventários da comarca de Nossa Senhora da Conceição do Sabará entre 1800-1887. *Economia*. Niterói, v. 2, n. 2, p. 587-621, jul.-dez. 2001.
- NOZOE, Nelson. *A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo*. São Paulo: Departamento de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2008 (Tese de Livre-Docência).
- PETRONI, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa. O visconde imigrante e sua escravaria. *História e Economia – Revista Interdisciplinar*. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 105-126, 1ª sem. 2014.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa. Açúcar, café, escravos e dinheiro a prêmio: Campinas, 1871-1861. *Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura*. Campinas, v. 23, n. 29, p. 15-40, jan.-jun. 2015a.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa. Riqueza e endividamento na economia de *plantation* açucareira e cafeeira: a família Teixeira Vilela-Teixeira Nogueira, Campinas, São Paulo, século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 45, n. 3, jul.-set. 2015b.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa. Famílias, propriedades e transformações na riqueza (1830-1930). *Metamorfoses: famílias e propriedades; Hercules Florence e a Fazenda Soledade; Fazenda Sete Quedas do Jaguar, 1850-1930*. In: RIBEIRO, Suzana Barretto (coord.). *Sesmarias, engenhos e fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguar (1792-1930)*. Brasília/Campinas: Ministério da Cultura, Lei de Incentivo à Cultura, 2016, p. 172-273.
- SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2012 (Tese de Doutorado em História, Área de Concentração de História Social).
- SLENES, Robert Wayne. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford: Stanford University, 1976 (Tese de Doutorado em História).
- TSCHUDI, J. J. von. *Viagens às províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo*. São Paulo: Publicações Comemorativas sob o Alto Patrocínio da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, Biblioteca Histórica Paulista, Diretor Afonso de E. Taunay, 1953.
- VERSIANI, Flavio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Preços de escravos em Pernambuco no século XIX*. Brasília: Departamento de Economia, Universidade de Brasília, out. 2002 (Série Textos para Discussão, n. 252).